

EXCELSIOR SEGUROS
06 SET. 2019
SEGURÓ DPVAT



Assinado eletronicamente por: ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO - 03/12/2019 23:27:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120323273924600000054066540>
Número do documento: 19120323273924600000054066540

Num. 54952072 - Pág. 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Elícia Roberto da Silva Ferreira,
brasileiro (a), estado civil: Solteira (a), profissão: Dominicosa,
portador da cédula de identidade sob o RG de n.º 5865366 SDS/PE,
inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.629.554-26, residente e domiciliado na
Rua: do Sol, n.º 122,
bairro: 7ur-31 na Cidade de Recife Estado de Pernambuco CEP 55000-000

OUTORGADO/CONTRATADO: **ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO**,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE 39.668, com endereço profissional na
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 741, imbiribeira, Recife-PE.

PODERES

O outorgante outorga ao outorgado amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda propor ação, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, negociar e transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber e levantar e quitar alvará judicial, firmar compromisso, produzir provas, enfim, todos os atos necessários que visem à boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes. Ratifica ainda a procuração anteriormente outorgada e já juntada aos autos.

Elícia Roberto da Silva Ferreira
OUTORGANTE

Recife, 03 de Dezembro de 2019



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Célia Roberta da Silva Fermino,
portadora da Cédula de Identidade nº 5865366 inscrita no CPF
sob o nº 032.629.554-26, declaro para os devidos fins, que não
posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem
prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de
concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50,
pobre no sentido legal da acepção.

Por ser verdade, firmo o presente.

Recife, 13 de Dezembro de 2019

Célia Roberta da Silva Fermino
DECLARANTE



CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: Célia Roberta da Silva Ferreira, brasileiro (a), estado civil: Solteiro (a), profissão: Doméstica (a), portador da cédula de identidade sob o RG de n.º 5865366 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.629.554-26, residente e domiciliado na Rua: do Sol, n.º 122, bairro: Un - 31 na Cidade de Jaboticas das Graças, Estado de Pernambuco CEP 55000-000

CONTRATADOS: ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PE 39.668, com escritório na Rua Arquiteto Luiz Nunes, n.º 741, Imbiribeira, na Cidade do Recife/PE.

1. O(A) CONTRATANTE necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento de Complemento Do Seguro Obrigatório – DPVAT.
2. Caso haja recebimento por parte do(a) CONTRATANTE, este pagará ao CONTRATADO, a título de honorários advocatícios 30% (trinta por cento) do valor total bruto em real (R\$), como os devidos acréscimos legais, que receberá em decorrência do processo distribuído e patrocinado pelo contratado, seja em caso de condenação, seja em caso de acordo. O contratante autoriza desde já a este juízo a retenção em favor do contratado os 30% (trinta por cento) acordado, quantia esta que poderá ser liberada através de alvará em favor do contratado. Os honorários aqui contratados independem dos honorários sucumbenciais. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, não lograr êxito a ação ajuizada, nada deverá o(a) CONTRATANTE aos CONTRATADOS.
3. O(A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação.
4. Se, ocorrer da Ação e sem justa causa, for revogado o mandado conferido aos CONTRATADOS, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o CONTRATADO utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22, 23, 24 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII do CPC.
5. As partes elegem o foro da comarca do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

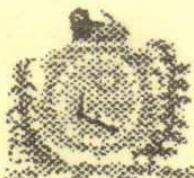
E por estarem assim, justos e contratados, as partes, na presença de duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife/PE, 03 de dezembro de 2019

Célia Roberta da Silva Ferreira
Contratante

ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO
OAB/PE 39.668
Contratado





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 016ª CIRCUNSCRICAO - ÁGUA FRIA -
DP16ªCIRC DIM/2ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0106000218

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **18/01/2018** às
11:06

Complementado pelo BO Número: 18E0106001533

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que
aconteceu no dia **01/11/2017** no período da Manhã

Fato ocorrido no endereço: **BAIRRO DE TAMARINEIRA (BAIRRO), 1,**
PROXIMO AO ALBERTO SABIN - Bairro: TAMARINEIRA -
RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
CEILIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): **DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

CEILIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA (presente ao plantão) - Sexo:
Feminino Mé: **LUZINETE FERREIRA DA SILVA** Pai: **HELENA DE LIMA FERREIRA** Data
de Nascimento: **13/6/1979** Naturalidade: **JABOATAO DOS GUARARAPES / PERNAMBUCO /**
BRASIL Documentos: **6866388/SDS/PE (RG), 03262955426 (CPF)** Estado Civil:
SOLTEIRO(A) Escolaridade: **3º. GRAU COMPLETO**
Endereço Residencial: **RUA DO SOL, 122 - CEP: 55000-000 - Bairro: UR-11 - JABOATAO**
DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade:
NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade:
DESCONHECIDO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO** , que estava em
posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**



Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/VW/GOL** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KMC4742** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

Complemento / Observação

QUE TRANSITAVA NO LOCAL SUPRA E AO TENTAR ATRAVESSAR A RUA, FORA ATROPELADA PELO VEÍCULO SUPRA CITADO. QUE FORA SOCORRIDA PELO SAMU PARA A UPA DOS TORROS. ONDE RECEBEU OS CUIDADOS MÉDICOS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

**CELIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA
(VITIMA)**

B.O. registrado por: **GILBERTO BEZERRA ROCHA** - Matrícula: **3847748**





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ. TRABALHANDO SEM PARAR.



Secretaria de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

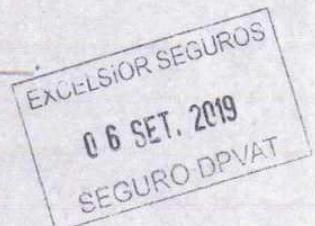
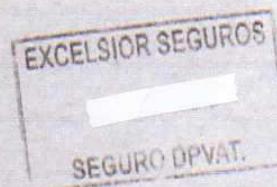
DA Nº. 106.01.2018
EM: 22.01.2018

Atendendo ao requerimento do Sr. **RAURISON OLIVEIRA MARTINS DE CARVALHO**, portador do Documento de Identidade nº **6970142** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **063.323.924-01**, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência de nº **S-401909**, que no dia 06 de novembro de 2017, por volta das 07h30, a paciente Sra. **CELIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA**, portadora do Documento de Identidade nº **5865366** SDS/PE inscrita no CPF/MF sob o nº **032.629.554-26**, foi atendida por nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano do Recife, vítima envolvida em atropelamento por automóvel, na Rua Padre Roma, em frente ao Hospital Correia Picano, Tamarineira, Recife/PE e, em seguida, sendo socorrida para UPA Torrões.

Recife, 22 de janeiro de 2018.

Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife

Sergio parente costa
Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife



Recebi uma cópia de igual teor, em: _____ / _____ / _____.

Ass.: _____



Nome: CELIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA

Nº registro: 591283

Dt. Nasc.: 13/06/79 - 38 ano (s)

Sexo: Feminino

Mãe: LUZINETE FERREIRA DA SILVA

Fone: 81987490018

Endereço: R DO SOL, nº 122, ZUMBI DO PACHECO, JABOTÃO DOS GUARARAPES - PE

Data/hora: 05/11/2017 - 08:18 Nº pag.: 1/2

FICHA DE ATENDIMENTO
CR: ORTOPEDIA - AMARELO

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

TRIAGEM:

- QUEIXA
- PACIENTE TRAZIDA PELO SAMU; VITIMA DE ATROPELAMENTO, REFERE DOR EM JOELHO ESQUERDO. HAS-DM-PA:120x80SPO2 99%FC:71HGT:90ALERGIA A DIPIRONA

ORIGEM

TIPO DE CHEGADA

OBSERVAÇÕES

FLUXOGRAMA

- Problemas em extremidades

EXCELSIOR SEGUROS

06 SET. 2019

SEGURO DPVAT

DISCRIMINADOR

- Dor moderada *

COLETA AUTORIZADA?

- SIM

AVALIAÇÃO E MEDIDAS CLÍNICAS

- DOR 5

GOR 5

ENCAMINHAMENTOS

- Ortopedia

EXCELSIOR SEGUROS

SEGURO DPVAT.

TRANSPORTADO POR

JUSTIFICATIVA

MEDICA:

PCT VITIMA DE ATROPELAMENTO POR CARRO COM TRAUMA EM REGIAO DE JOELHO E, PE D, COTOVELO D E DORSO HA 2H. NEGA TCE, TRAUMA ABDOMINAL E TORACICO

EXAME FÍSICO:

Peso: Altura: IMC: () Temperatura: 9

PA: x mmHg HGT: mg/dL

EGR, EUPNEICA, CONSCIENTE, ORIENTADA, AFEBRIL

AO EXAME ORTOPEDICO - JOELHO E COM DOR A MOBILIDADE + ESCORIACOES EM 2 / 3 PDD + ESCORIACOES EM

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Nome do profissional: WYVISON GOMES DE LIMA. CRM: 18004. Data e Hora: 05/12/2017 10:37:39.

Esta conta deve ser paga com recursos públicos.

Unidade de Pronto Atendimento
Rua Mirabela, nº 30, Torrões CEP: 50640-580 - Recife/PE
Contato: (81) 3184-4440



Dr: (a) **ADLAY DANIELLE DE MENEZES**

Nome do Paciente : CELIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA
Registro : 0658446 Prontuário : 000193617
Convênio: PARTICULAR/APTO Matrícula
Data de Nascimento : 13/06/1979 Idade: 38 anos
Sexo: Feminino Tipo de Paciente: Ambulatório
Profissão:
Data de Entrada: 05/12/2017 Hora de Entrada: 07:47

Recife, 05 de Dezembro de 2017

Laudo Médico

PACIENTE FOI ATROPELADA NO DIA 06/11/2017, POR UM CARRO NO BAIRRO DA TAMARINEIRA, SOCORRIDA PELO SAMI E LEVADA A UPA DE TORRÓES, ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS SOCORROS. PACIENTE FOI REAVALIADA POR MANUTENÇÃO DAS QUEIXAS DE DORES EM JOELHO ESQ, REALIZADO RNM ONDE FOI DIAGNOSTICADO LESÕES DE MENISCO E LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR. NO MOMENTO PACIENTE ESTÁ AGUARDANDO TRATAMENTO CIRÚRGICO. POR ESTE MOTIVO A MESMA DEVERÁ MANTER-SE AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS POR 60 DIAS.

CID.:S 83.5 e S 83.2

Adlay Danielle Menezes
Adlay Danielle Menezes
Cirurgia da Mão
CRM 13884

Dr.(a) ADLAY DANIELLE DE MENEZES
CRM 13884-PE

Cirurgia da coluna vertebral: Dr. Paulo Melo
Cirurgia do pé e tornozelo: Dr. Elias Paim
Cirurgia do Quadril: Dr. José Leal Junior e Dr. Jorge Acosta
Cirurgia do ombro e cotovelo: Dr. Tiago Justo
Outras especialidades: Osteoporose / Tratamento das fraturas / Artroscopia / Microcirurgia

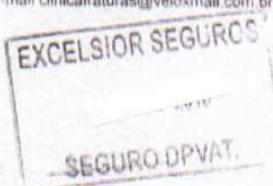
Ortopedia pediátrica: Dr. Julio Lima e Dr. Elias Paim
Cirurgia do Joelho: Dr. Joaquim Bezerra
Cirurgia de mão: Dr. Sandra Andrade e Dr. Renata Leal
Traumatologia/Cirurgia de mão: Dr. Gabriel Campos

Emergência 24h

Cirurgias
Internamentos
Consultas com hora marcada

Marcação de Consulta: (81) 3217-2452 / 3217-2453

Rua João Fernandes Vieira, 644
Boa Vista (Parque Amorim) Recife PE
Fone (81) 3423-2399 Fax (81) 3423-2621
E-mail clinicafraturas@veloxmail.com.br



SINISTRO 3180199289 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CELIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA

COBERTURA **Invalidez**

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

PORTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PE
INDENIZAÇÃO CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

BENEFICIÁRIO: CELIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA

**BENEFICIARIO CELIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA
CPF/CNPJ: 03262955126**

CPF/CNPJ: 03262955426

Posição em 03-12-2019 10:26:05

Desculpe. No momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [Clique aqui](#) e registre uma solicitação para que possamos checar mais detalhes sobre seu caso. Em até 72 horas, entraremos em contato.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
18/06/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

